



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 01/2024

Josué dos Santos Cruz, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando à Prefeitura Municipal de Taguaí a retirada das faixas amarelas que proíbem o estacionamento de veículos na Rua José Inácio Ribeiro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender aos anseios dos moradores e trabalhadores da Rua José Inácio Ribeiro, os quais têm enfrentado dificuldades significativas devido à proibição de estacionamento por meio das faixas amarelas atualmente instaladas na via.

Os residentes locais têm expressado suas preocupações com relação à impossibilidade de estacionar seus veículos próximos às suas residências, o que acarreta em transtornos cotidianos. Além disso, os trabalhadores que necessitam realizar carga e descarga de materiais também têm enfrentado obstáculos consideráveis devido às restrições impostas pelas referidas faixas amarelas.

É evidente que a presença dessas faixas amarelas tem gerado desconforto e prejuízo, comprometendo a mobilidade e a qualidade de vida dos cidadãos que habitam e frequentam a Rua José Inácio Ribeiro.

Diante do exposto, solicito à Prefeitura Municipal de Taguaí que realize um estudo criterioso sobre a viabilidade de remover as faixas amarelas que proíbem o estacionamento na mencionada via, buscando alternativas que conciliem a fluidez do tráfego com as necessidades dos moradores e trabalhadores locais.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

Nestes termos.

Taguaí, 08 de fevereiro de 2024.

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ
Vereador